



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação**

**660 /2019**

Colendo Plenário.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/06/2019

2.º Secretário

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que possa vir a notificar o proprietário do terreno, localizado na Rua Gabriel D'anuzio, em frente ao número 349 e ao lado do número 308, no bairro do Jardim Aeroporto III.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando determinar ao setor competente da municipalidade estudos para execução da **retirada do lixo do terreno com (urgência)**, como segue foto em anexo.

A medida ora se faz necessária já que o local referido fica ao lado de muitas casas, e a sujeira que no local se encontra, tem causado grande transtorno aos moradores da localidade, também há relatos de aparecimento animais peçonhentos no terreno citado e nas casas dos moradores e até mesmo nos estabelecimentos.

Aproveito o ensejo a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Emerson Rong**

**Vereador – PR**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Junho de 2019.**

TERRA NOVA  
PROVISA  
**VENDE**  
2079-6200





